



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Povo forte, União que Move!



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 015/2026-PMP

O Prefeito Municipal de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal n° 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 1152/2026 PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL 2026.**

AUTORIZO a contratação da empresa **D M DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.700.699/0001-30 para a prestação dos serviços acima especificados.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal